



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 491, de 31 de maio de 2000.

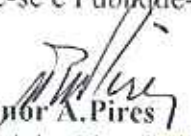
EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso III da Lei Orgânica Municipal, EXONERA o Senhor NORBERTO ARNO MULLER do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Saúde e Desporto, Código C.C.1, a contar de 1º de junho de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta e um de maio de dois mil.

  
Edvino Herter  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Bianor A. Pires  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.